



IMÓVEL: O imóvel localizado no bairro Glória, no quarteirão formado pela rua Cel. Aparício Borges, ruas Pedro Boticário, Intendente Alfredo Azevedo e São Miguel, assim caracterizado: uma chácara situada à rua Cel. Aparício Borges; antiga rua Dois Irmãos, compreendendo casa de moradia sob nº.1037, antigamente 2-B, garagem, arvoredos, e o respectivo terreno medindo, 44,00m de frente à dita rua, por 242,00m mais ou menos; de extensão da frente aos fundos, até o alinhamento da rua Intendente Alfredo Azevedo, antiga rua Porvir, onde também faz frente e tem igual largura, dividindo-se, pelo nascente, a Leste, com terrenos que é ou foi da Companhia e Agrícola S/A., e, pelo poente, a Oeste, com terras de Candido Signoli e outros.

PROPRIETÁRIO: MONTEPIO DA BRIGADA MILITAR, CGC 92.892.256/0001-79, com sede n/c.

REGISTRO ANTERIOR: Liv.3-AI, fls.73, nº.30.773, da 3ª Zona.

Escrevente: *Hanna*

O OFICIAL *ajudante, Fabiano Moraes Jr*

R-1-24.630.-. 21 de Agosto de 1980. **COMPRA E VENDA.**

Contrato particular de compra e venda de frações ideais de terreno, mútuo, obrigações e hipoteca e ajuste para construção de edifício, datado de 30/06/80. Valor: R\$ 98.395,20. Transmissor: MONTEPIO DA BRIGADA MILITAR, CGC 92.892.256/0001-79, com sede n/c.

ADQUIRENTES: DONALDO OSCAR KOLLN, func.público, es/e. IVANIR ISOLINA FILHO KOLLN, do lar, brasileiros, CIC nºs.074.027.590/91 e 215.181.490/49, domiciliados n/c.

Escrevente: *Hanna*

OBS.: A venda refere-se a fração ideal de 0,0058315.

PROTOCOLO: 67.642

O OFICIAL *ajudante, Fabiano Moraes Jr*

R-2-24.630.-. 21 de Agosto de 1980. **COMPRA E VENDA.**

Contrato particular de compra e venda de frações ideais de terreno, mútuo, obrigações e hipoteca e ajuste para construção de edifício, datado de 30/06/80. Valor: R\$ 98.395,20. Transmissor: MONTEPIO DA BRIGADA MILITAR, CGC 92.892.256/0001-79, com sede n/c.

OBS.: A venda refere-se a fração ideal de 0,0058315.

ADQUIRENTES: JANE MARIA FEIJÓ TOZZO, func.públ.estadual, es/e. ENIO LUIZ TOZZO, comerciante, brasileiros, CPF 173.252.690/72, domiciliados n/c.; e, SIRLEI TEREZINHA DE SOUZA FEIJÓ, brasileira, solteira, maior, advogada, CIC 076.041.300/20, domiciliada n/c.

Escrevente: *Hanna*

PROTOCOLO: 67.642

O OFICIAL *ajudante, Fabiano Moraes Jr*

R-3-24.630.-. 21 de Agosto de 1980. **COMPRA E VENDA.**

Contrato particular de compra e venda de frações ideais de terreno, mútuo, obrigações e hipoteca e ajuste para construção de edifício, datado de 30/06/80. Valor: R\$ 98.395,20. Transmissor: MONTEPIO DA BRIGADA MILITAR, CGC 92.892.256/0001-79, com sede n/c.

OBS.: A venda refere-se a fração ideal de 0,0058315.

ADQUIRENTE: TEREZINHA LEOPOLDINA MILANES DUTRA, brasileira, separada judicialmente, func.pública, CIC 259.557.990/87, domiciliada n/c.

PROTOCOLO: 67.642

O OFICIAL *ajudante, Fabiano Moraes Jr*

Escrevente: *Hanna*

CONTINUA NO VERSO





antes da conclusão total da obra. Uma via do contrato objeto do presente registro, fica arquivada neste Cartório.

PROTOCOLO: 69.720

Escrevente: *Maria*

O OFICIAL *Procurador*

Av.220-24.630.-. 16 de Setembro de 1980. Conforme contrato particular de financiamento a grupo de condôminos, com pacto adjeto de hipoteca, para construção de unidades residenciais em condomínio e contrato de empreitada, datado de 30/06/80, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, deu em caução ao BNH, os direitos creditórios que possui no R-219-24630. Docs. Arqs.

Escrevente: *Maria*

PROTOCOLO: 69.720 O OFICIAL *Procurador*

Av.221.-24630.- 03 de Junho de 1982.- Conforme título de cancelamento de caução de direitos creditórios, datado de 11.03.82, o BNH autorizou a liberação do imóvel da caução a que estava sujeito, ficando assim cancelada a Av.220, supra.-

PROTOCOLO: 105020

O OFICIAL *quidant. Figueira*

Av.222.-24630.- 03 de Junho de 1982.- Conforme título de quitação e liberação de hipoteca, datado de 11.03.82, o Instituto de Previdência do Estado do RS-IPERGS, autorizou a liberação do imóvel da presente matrícula do gravame a que estava sujeito, ficando assim cancelada o R.-219, supra.- Docs.arqs.-

PROTOCOLO: 105021

O OFICIAL *quidant. Figueira*

AV-223-24.630.- 04 de julho de 1985.- Certifico que revendo o documento que deu origem as av-221 e 222, verifiquei constar que o BNH e o IPERGS - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul autorizaramo cancelamento da caução dos direitos creditórios e da hipoteca objetos da av-220 e R-219, somente da fração ideal de 0,0043563 correspondente ao aptº 463, do R-187-24.630, em que eram devedores o casal de AGICE JOSÉ RAMOS.- Docs, Arqs.

O OFICIAL Ajudante: *Figueira*

AV-224-24630.-. 05 de outubro de 1990.-. Conforme requerimento datado de 30.8.90, instruído de prova hábil pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul-IBERGS, foi dito que o prédio nº 1037 da av.Cel. Aparício Borges, foi demolido. D.arqs. (Processo 25377/90-Atestado datado de 28.8.90-SMOV).

PROTOCOLO: 253109.

Escrevente:Tânia

OFICIAL Ajudante: *Figueira*

R-225-24630.-. 19 de julho de 1995.-. DAÇÃO EM PAGAMENTO

Contrato de dação em pagamento datado de 29.11.94. VALOR: R\$..

R\$.6.152,17. AVALIAÇÃO:R\$.14.500,00. Transmittente: LUIS AUGUSTO COELHO BRAGA e s/e SUZANA MARIA DA SILVA BRAGA, brasileiros, ele funcionário público, ela do



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
66v	24.630

AV-498-24.630, de 07 de julho de 2020. DADOS PESSOAIS: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 9º Tabelionato desta Capital, no Livro nº.234, fls.024, nº.30.262, em 15/06/2020 e Termo de Aditamento, Livro nº.201, fls.009, nº.35.400, em 06/07/2020, instruído de prova hábil, pela parte interessada, foi dito que **TANIA MARIA CAMPELLO DE FREITAS e ILOS CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE**, separaram-se consensualmente de acordo com sentença do Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões, desta Capital, em 16/08/1984, transitada em julgado em 14/09/1984, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja como acima requereu; e posteriormente divorciaram-se através da sentença do Juízo de Direito da Vara supracitada, em 25/09/1989 e transitada em julgado em 06/11/1989.

PROTOCOLO: 827.361 de 18/06/2020, 828.317 de 06/07/2020. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 82,00. Selo 0471.04.2000016.00031: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000018.04140: R\$ 1,40.

AV-499-24.630, de 07 de julho de 2020. DADOS PESSOAIS: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 9º Tabelionato desta Capital, no Livro nº.234, fls.024, nº.30.262, em 15/06/2020 e Termo de Aditamento, Livro nº.201, fls.009, nº.35.400, em 06/07/2020, instruído de prova hábil, pela parte interessada, foi dito em 02/12/1989, **ILOS CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE**, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, com **LISIA HOFFMEISTER COELHO LEITE**, CPF 414.099.650-15.

PROTOCOLO: 827.361 de 18/06/2020, 828.317 de 06/07/2020. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 82,00. Selo 0471.04.2000016.00052: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000018.04144: R\$ 1,40.

R-500-24.630, de 07 de julho de 2020. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 9º Tabelionato desta Capital, no Livro nº.234, fls.024, nº.30.262, em 15/06/2020 e Termo de Aditamento, Livro nº.201, fls.009, nº.35.400, em 06/07/2020. **VALOR:** R\$25.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$30.000,00.

TRANSMITENTE(S): **TANIA MARIA CAMPELLO DE FREITAS**, CPF 387.267.770-53, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, **ILOS CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE**, CPF 079.980.580-72, dentista, com a anuência de sua esposa **LISIA HOFFMEISTER COELHO LEITE**, CPF 414.099.650-15, psicanalista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): **LISANDRA LEITE TORELLY**, CPF 628.593.660-91, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, residente e domiciliada nesta Capital.

OBS: A Compra e Venda refere-se a fração ideal de 0,0043563, objeto do R-157.

CONTINUA A FOLHAS 62



24.630

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 07 de julho de 2020

FLS.
67MATRÍCULA
24.630

PROTOCOLO: 827.361 de 18/06/2020, 828.317 de 06/07/2020. Escrevente: Vilson
 Escrevente Autorizado(a):
 Registrador(a) Substituto(a):
 Registrador(a):
 Emolumentos: R\$ 264,00. Selo 0471.06.1700045.04436: R\$ 24,50.
 Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000018.04157: R\$ 1,40.

R-501-24.630, de 24 de julho de 2020. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 9º Tabelionato, desta Capital, Livro nº234, fls.154, nº30.321, de 26/06/2020, e Termo de Aditamento, Livro nº201, fls.097, nº35.463, de 21/07/2020. **VALOR:** R\$10.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$30.000,00. **TRANSMITENTE(S):** MARIA DA GRAÇA DE AZEVEDO SILVA, CPF 082.572.800-20, e seu cônjuge, IRALDINO VIEIRA DA SILVA, CPF 133.781.630-20, ambos brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Xangrilá, RS.

ADQUIRENTE(S): ANA MARIA MARTINS DIAS, CPF 352.652.480-72, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada em Viamão, RS.

OBS: A Compra e Venda refere-se a fração ideal de 0,0043563, objeto do R-166.

PROTOCOLO: 828.497 de 08/07/2020, 829.232 de 22/07/2020. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 264,00. Selo 0471.06.1700045.04554: R\$ 24,50.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000019.01252: R\$ 1,40.

R-502-24.630, de 31 de agosto de 2020. COMPRA E VENDA

Certidão de 19/08/2020 da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 9º Tabelionato, desta Capital, Livro Digital nº2, fls.011/012v, nº091, de 18/08/2020. **VALOR:** R\$30.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$30.000,00. **TRANSMITENTE(S):** ANA MARIA MARTINS DIAS, CPF 352.652.480-72, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada em Viamão, RS.

ADQUIRENTE(S): MONICA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF 006.071.280-54, brasileira, solteira, maior, sócia de empresa, residente e domiciliada em Sapiranga, RS.

OBS: A Compra e Venda refere-se a fração ideal de 0,0043563, objeto do R-487.

PROTOCOLO: 831.282 de 24/08/2020. Escrevente Autorizado: Luís Roberto.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 264,00. Selo 0471.06.1700045.04796: R\$ 24,50.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000023.09123: R\$ 1,40.

R-503-24.630, de 12 de maio de 2021. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 9º Tabelionato, desta Capital, Livro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 24.630, R-500 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 05 de agosto de 2025.	
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: .	
Atos: Certidão: R\$ 32,00 - 0471.03.2500025.08089 - R\$ 4,20, Busca: R\$ 13,20 - 0471.03.2500025.08090 - R\$ 4,20, Proc. Eletrônico: R\$ 6,90 - 0471.01.2500029.05910 - R\$ 2,10. Total: R\$ 65,34	
Porto Alegre, 05/08/2025. Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.	
☐ Moyses Marcelo de Síllos - Registrador ☐ Carlos Antônio L. Verle - Registrador Substituto ☐ Maria Goretti Framil - Registradora Substituta ☐ Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto	☐ André Luis Araujo Soares - Escrevente Autorizado ☐ Luan Amorim Rocha - Escrevente Autorizado ☐ Gabriela Rossi - Escrevente Autorizada ☒ Vitor Ordes Pereira Jr. - Escrevente Autorizado ☐ Jonatan Ribeiro Marques - Escrevente Autorizado
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2025 00091463 96	

